

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Saúde	
Nome da autoridade competente: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA	Número do CPF: 848.176.908-87
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Saúde Indígena - SESAI	
<b>b) UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 304 - Ministério da Saúde - MS	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 110368 - Secretaria de Saúde Indígena - SESAI	
<b>Observações:</b>	
<b>a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e</b>	
<b>b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.</b>	

<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>	
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB)	
Nome da autoridade competente: Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Rozana Reigota Naves	Número do CPF: 646.614.311-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Serviço Social / Instituto de Ciências Humanas (ICH)	
<b>b) UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Maria Elaene Rodrigues Alves	
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 675.708.013-34	

**Observações:**

a) **Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e**

b) **Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.**

**3. OBJETO**

Promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

Este projeto de pesquisa e extensão tem como objetivo geral sistematizar e fortalecer a promoção das práticas tradicionais em saúde das mulheres indígenas em trânsito na CASAI/DF. Logo, iremos: a) Mapear as práticas tradicionais de saúde das mulheres indígenas; b) Promover rodas de conversas sobre os saberes e vivências com mulheres indígenas, dando foco ao conhecimento tradicional, respeitando suas especificidades culturais. c) Realizar oficinas visando a troca de saberes, por intermédio de atividades de extensão que valorizem e promovam o conhecimento das práticas tradicionais de saúde indígena; d) Sistematizar iniciativas que busquem ampliar a participação dos povos indígenas, em particular das mulheres indígenas, na construção de serviços e políticas públicas que valorizem as práticas tradicionais de saúde indígena.

**Meta 1****1º Mês e 2º Mês**

Produzir levantamento de práticas tradicionais adotadas por mulheres indígenas em uma perspectiva de compartilhamento de saberes.

**Etapas:**

- Planejamento das ações da equipe do projeto para realização das etapas e atividades previstas;
- Realização de levantamento sobre as práticas tradicionais de saúde das mulheres indígenas;
- Realização de levantamento bibliográfico, teórico e audiovisual sobre as práticas tradicionais de saúde das mulheres indígenas;
- Detalhamento, planejamento e formulação das ações a serem realizadas;
- Levantamento, sistematização e análise de dados sobre a promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas;
- Reuniões internas para desenvolvimento das atividades;
- Reuniões de alinhamento com a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI;
- Reuniões de alinhamento com a Casa de Apoio à Saúde Indígena Nacional - Brasília - CASAI/BsB;

**Meta 2****3º Mês e 7º Mês**

Realizar rodas de conversa e oficinas como atividade de extensão para compreender como as mulheres e lideranças indígenas percebem os desafios e preconceitos para o uso

das suas práticas tradicionais.

**Etapas:**

- Elaboração do produto (01) relatório sobre a promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas;
- Reuniões de alinhamento com a Casa de Apoio à Saúde Indígena Nacional - Brasília - CASAI/BsB;
- Analisar como as mulheres indígenas e as lideranças indígenas percebem os desafios e preconceitos para o uso das práticas tradicionais de saúde indígena a partir dos levantamentos e das rodas de conversas e entrevistas;
- Realização de oficinas e rodas de conversa visando a troca de saberes, por intermédio de atividades de extensão que valorizem e promovam o conhecimento das práticas tradicionais de saúde indígena;
- Reuniões internas de alinhamento.

**Meta 3**

**8º Mês e 9º Mês**

Sistematizar os levantamentos produzidos e das atividades realizadas, com o foco na promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas.

**Etapas:**

- Finalização do produto (01) relatório sobre a promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas;
- Apresentação do produto final (01) relatório sobre a promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas para Secretaria de Saúde Indígena - SESAI, Casa de Apoio à Saúde Indígena Nacional - Brasília - CASAI/BsB e para Universidade de Brasília - UnB.
- Reunião com a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI para análise do material produzido;
- Reuniões internas para elaboração do relatório final.

**Meta 4**

**10º Mês e 12º Mês**

Apresentar os resultados finais para demonstrar e comprovar o trabalho realizado, com o intuito de contribuir com a promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas.

**Etapas:**

- Prestação de contas do projeto;
- Relatório final das ações de Extensão e Pesquisa;
- Apresentação dos resultados do Projeto ao conselho do Instituto de Ciências Humanas;
- Entrega final do produto (01) relatório sobre a promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas.
- Apresentação dos resultados do Projeto à Casa de Apoio à Saúde Indígena Nacional - Brasília - CASAI/BsB;
- Apresentação dos resultados do Projeto à Secretaria de Saúde Indígena - SESAI;
- Análise dos impactos do Projeto junto à Secretaria de Saúde Indígena - SESAI.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

A história dos povos indígenas no Brasil é marcada por uma trajetória de violência física e simbólica que remonta ao período colonial. Desde a colonização, essas comunidades têm sofrido com desrespeito, preconceito, extermínio, assassinatos,

massacres e estupros. Para Prado Júnior (2011), o entendimento da formação social brasileira encontra-se na colonização, onde aspectos do passado continuam a se manifestar no presente, perpetuando heranças conservadoras nos planos econômico, político e cultural.

O Brasil é uma nação cujas raízes estão na escravidão, no colonialismo e no patriarcalismo, o que tem resultado em uma sociedade dependente e subserviente ao capital dos países centrais (RODRIGUES; ALVES, 2024, p. 225). Nesse contexto, é essencial discutir a saúde indígena em um país marcado pela exploração, violência e ausência de políticas públicas adequadas para esses povos.

A luta dos povos indígenas é histórica. Um dos primeiros esforços de proteção foi o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), vinculado ao Ministério da Agricultura e organizado por Marechal Rondon. Esse serviço visava à proteção e integração progressiva dos indígenas à cultura nacional, mas também tinha como objetivo a apropriação de suas terras para exercer a dominação mercantil (Altini et al., 2013). Durante esse período, a assistência à saúde indígena era precária e desorganizada, frequentemente limitada a ações emergenciais e relacionadas aos processos de pacificação (Idem, 2013).

Na República Velha, os indígenas eram vistos como um entrave ao desenvolvimento da nação (COSTA, 1987). Em resposta a essa visão, e ao longo dos anos, novas estruturas foram criadas para melhorar a saúde indígena. A Portaria nº 755/2012 do Ministério da Saúde instituiu os Conselhos Locais e Distritais de Saúde Indígena, além do Fórum de Presidentes de Conselhos Distritais de Saúde Indígena (Brasil, 2012). Segundo Abrunhosa (2020), esse Fórum surgiu em 2006 a partir das demandas das lideranças indígenas e se fortaleceu após a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) em 2010.

Em 2013, a 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena propôs novas diretrizes para reformular a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, resultando na elaboração do Projeto de Lei nº 3501/2015, que propõe a criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (INSI). Este Instituto visa à execução direta de ações e serviços de atenção básica à saúde indígena e saneamento básico (SOUZA, 2015, p. 204).

A 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, realizada em 2022, teve como objetivo aprovar diretrizes para subsidiar ações de saúde locais e distritais e promover a atualização da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI). O relatório final aprovou 258 propostas e 64 moções, reforçando a necessidade de considerar não apenas a oferta de serviços de saúde, mas também a forma como esses serviços são fornecidos.

A saúde indígena vai além do aspecto biológico, englobando também o social e o sobrenatural (MAUSS, 2003). Assim, a saúde é entendida como algo que transcende o corpo físico, envolvendo crenças, técnicas e práticas culturais específicas de cada povo indígena, que muitas vezes divergem da racionalidade científica ocidental.

Dados recentes do IBGE indicam a necessidade de se considerar o atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) para indígenas que não residem em aldeias. Segundo o Censo de 2022, a população indígena brasileira cresceu 88% em comparação com o censo de 2010, totalizando 1.693.535 pessoas. Dessas, 63% vivem fora das terras demarcadas pela Funai, distribuídas em 4.832 das 5.570 cidades do país.

No Distrito Federal (DF), a saúde indígena apresenta particularidades que exigem uma análise específica. A Portaria nº 1.801, de 9 de novembro de 2015, define a Casa de Apoio à Saúde do Índio (CASAI) como o estabelecimento responsável pelo apoio, acolhimento e assistência aos indígenas referenciados à Rede de Serviços do SUS para a realização de ações complementares de atenção básica e especializada. A principal função da CASAI é acolher pacientes indígenas e seus acompanhantes que necessitam de assistência de média e alta complexidade na rede de serviços do SUS.

A justificativa para este projeto se baseia na necessidade de atenção à saúde das mulheres indígenas em trânsito, especialmente no que se refere ao respeito e

valorização de seus saberes tradicionais. A CASAI/DF oferece um espaço de acolhimento para essas mulheres, que frequentemente enfrentam desafios para acessar cuidados de saúde culturalmente apropriados e alinhados com suas práticas tradicionais.

As práticas tradicionais de saúde são profundamente enraizadas na identidade cultural das mulheres indígenas, funcionando como um elo vital entre o bem-estar físico, mental e espiritual e a manutenção de sua herança cultural. Embora haja um reconhecimento crescente da importância de integrar essas práticas com os cuidados biomédicos ocidentais, existe uma lacuna significativa na sistematização e no incentivo a essas práticas, especialmente em ambientes de transição como a CASAI/DF.

É importante destacar a relevância social, acadêmica e comunitária da iniciativa desse projeto. O projeto proposto pela Universidade de Brasília (UnB) em parceria com a SESAI se justifica pela sua capacidade de promover a integração entre a universidade e a sociedade. Este projeto visa responder às demandas sociais, contribuindo para a formação dos estudantes e para o processo de trocas de saberes de forma coletiva entre os sujeitos envolvidos. A UnB, como instituição de ensino superior pública, tem o compromisso de atuar como agente transformador da realidade social.

Ao vincular as atividades acadêmicas com as demandas sociais, a universidade fortalece seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Essa justificativa destaca a importância desse projeto de pesquisa e extensão tanto para a UnB quanto para as mulheres indígenas em trânsito na CASAI, evidenciando seu potencial transformador e o alinhamento com os valores institucionais da universidade.

Este projeto visa não apenas sistematizar essas práticas, mas também criar um ambiente de incentivo e acolhimento onde as mulheres indígenas se sintam apoiadas para manter e transmitir seus conhecimentos tradicionais. O fortalecimento e a promoção dessas práticas dentro da CASAI/DF são essenciais para assegurar que as mulheres indígenas tenham acesso a cuidados de saúde que respeitem sua cultura e identidade. Além disso, o mapeamento e a sistematização dessas práticas ajudarão a garantir que esses saberes sejam preservados e transmitidos, contribuindo para a sustentabilidade cultural em um contexto onde a urbanização e a migração podem ameaçar a continuidade dessas tradições.

Nesse sentido, reafirmamos o compromisso com a diversidade cultural e o direito das mulheres indígenas a um cuidado de saúde integral, que valorize e respeite seus saberes ancestrais. Para isso, será realizada uma análise qualitativa detalhada sobre as práticas de saúde vivenciadas pela população indígena no Distrito Federal, utilizando uma metodologia participativa que envolve ativamente todos os participantes.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

**1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.**

**2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.**

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

**Observação:**

**1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.**

**2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.**

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Produzir levantamento de práticas tradicionais adotadas por mulheres indígenas em uma perspectiva de compartilhamento de saberes.						
ETAPA 1	<ul style="list-style-type: none"><li>- Planejamento das ações da equipe do projeto para realização das etapas e atividades previstas;</li><li>- Realização de levantamento sobre as práticas tradicionais de saúde das mulheres indígenas;</li><li>- Realização de levantamento bibliográfico, teórico e audiovisual sobre as práticas tradicionais de saúde das mulheres indígenas;</li><li>- Detalhamento, planejamento e formulação das ações a serem realizadas;</li><li>- Levantamento, sistematização e análise de dados sobre a promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas;</li><li>- Reuniões internas para desenvolvimento das atividades;</li><li>- Reuniões de alinhamento com a Secretaria</li></ul>	un.	01	R\$ 60.721,20	R\$ 60.721,20	1º Mês	2º Mês

	de Saúde Indígena - SESAI; - Reuniões de alinhamento com a Casa de Apoio à Saúde Indígena Nacional - Brasília - CASAI/BsB;					
META 2	Realizar rodas de conversa e oficinas como atividade de extensão para compreender como as mulheres e lideranças indígenas percebem os desafios e preconceitos para o uso das suas práticas tradicionais.					



<p>ETAPA 2</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração do produto (01) relatório sobre a promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas;</li> <li>- Reuniões de alinhamento com a Casa de Apoio à Saúde Indígena Nacional - Brasília - CASAI/BsB;</li> <li>- Analisar como as mulheres indígenas e as lideranças indígenas percebem os desafios e preconceitos para o uso das práticas tradicionais de saúde indígena a partir dos levantamentos e das rodas de conversas e entrevistas;</li> <li>- Realização de oficinas e rodas de conversa visando a troca de saberes, por intermédio de atividades de extensão que valorizem e promovam o conhecimento das práticas tradicionais de saúde indígena;</li> <li>- Reuniões internas de alinhamento.</li> </ul>	<p>un.</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 203.490,57</p>	<p>R\$ 203.490,57</p>	<p>3º Mês</p>	<p>7º Mês</p>
<p>META 3</p>	<p>Sistematizar os levantamentos produzidos e das atividades realizadas, com o foco na promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas.</p>						

<p>ETAPA 3</p>	<p>- Finalização do produto (01) relatório sobre a promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas; - Apresentação do produto final (01) relatório sobre a promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas para Secretaria de Saúde Indígena - SESAI, Casa de Apoio à Saúde Indígena Nacional - Brasília - CASAI/BsB e para Universidade de Brasília - UnB. - Reunião com a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI para análise do material produzido; - Reuniões internas para elaboração do relatório final.</p>	<p>un.</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 81.396,20</p>	<p>R\$ 81.396,20</p>	<p>8º Mês</p>	<p>9º Mês</p>
<p>META 4</p>	<p>Apresentar os resultados finais para demonstrar e comprovar o trabalho realizado, com o intuito de contribuir com a promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas.</p>						

ETAPA 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestação de contas do projeto;</li> <li>- Relatório final das ações de Extensão e Pesquisa;</li> <li>- Apresentação dos resultados do Projeto ao conselho do Instituto de Ciências Humanas;</li> <li>- Entrega final do produto (01) relatório sobre a promoção das práticas tradicionais em saúde voltadas para as mulheres indígenas.</li> <li>- Apresentação dos resultados do Projeto à Casa de Apoio à Saúde Indígena Nacional - Brasília - CASAI/BsB;</li> <li>- Apresentação dos resultados do Projeto à Secretaria de Saúde Indígena - SESAI;</li> <li>- Análise dos impactos do Projeto junto à Secretaria de Saúde Indígena - SESAI.</li> </ul>	un.	01	R\$ 71.058,70	R\$ 71.058,70	10º Mês	12º Mês
Custos indiretos para a UnB e para a fundação de apoio.					R\$ 83.333,33	1º Mês	12º Mês

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mês 01	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 416.666,67
339039	Sim	R\$ 50.000,00
339039	Sim	R\$ 33.333,33

**Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.**

## 12. PROPOSIÇÃO

Local e data:

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada: Rozana Reigota Naves

**Observação: Autoridade competente para assinar o TED.**

## 13. APROVAÇÃO

Local e data:

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

**Observação: Autoridade competente para assinar o TED.**

### Observações

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

### **Este documento deverá ser assinado por:**

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elaene Rodrigues Alves, Chefe do Departamento de Serviço Social - SER do Instituto de Ciências Humanas**, em 03/12/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 27/12/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12110634** e o código CRC **0DC10DF4**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.075626/2024-72

SEI nº 12110634

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900

Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.unb.br>